Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 714/95 **Proc.**

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: ACOSTAMENTO NA SP-294

Oficie-se 13/11/95

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando pavimentar ou concretar o estacionamento nas imediações do Cemitério, sentido bairro-centro, pois o D.E.R. ou a Prefeitura colocou uma placa orientando os motoristas que chegam a nossa cidade (sentido Marília-Pompéia) e que precisam fazer a conversão à esquerda para utilizarem o acostamento. Acontece que a placa é muito bem feita, de fácil visualização, porém esqueceram de fazer o acostamento. Se algum motorista seguir a orientação da placa vai se dar mal, podendo até provocar um acidente. Se não é possível a pavimentação ou concretagem do acostamento naquele local, o D.E.R. ou a Prefeitura deve retirar a placa e deixar o motorista seguir até a "Rotatória Aristeu Schmidt" para fazer o retorno ou dirigir-se ao Cemitério Municipal.

Que se dê ciência ao Engenheiro Waldery na Residência do DER em Tupã.

Sala das Sessões,
Em 13 de novembro de 1995

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 19838
13 / 11 / 95
Diretor da Secretaria

2230/95